

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****PORTARIA Nº 59.266, DE 4 DE JULHO DE 2017**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002897/2017-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MÁRCIA CONCEIÇÃO SANTARÉM CARRANO, matrícula SIAPE nº 756420, ocupante do cargo de Recreacionista, código 701212, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239507, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**PORTARIA Nº 59.272, DE 4 DE JULHO DE 2017**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002682/1995-59, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 21.737, de 15/05/1995, publicada no Diário Oficial da União nº 95, Seção 2, datado de 19/05/1995, que declarou aposentado ADHERBAL CARDOSO DA PAIXÃO CUNHA, matrícula SIAPE nº 304481, para corrigir o nome do servidor, onde se lê: "ADERBAL", leia-se: "ADHERBAL" e para alterar a fundamentação legal da aposentadoria que passa a ser com proventos integrais com base no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 em sua redação original, com as vantagens do artigo 192, inciso I da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir de 10/04/1995.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****DESPACHO DO REITOR**

Em 6 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país da servidora: NILCE FÁTIMA SCHEFFER, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2065903, no período de: 09/07/2017 a 15/07/2017, para participar no evento: "VIII Congresso Iberoamericano de Educación Matemática (CIBEM)", promovido pela entidade: ABSIBEM, em Madrid/Espanha, com ônus limitado UFFS, Processo Nº 23205.002518/2017-33.

JAIME GIOLO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 517/GR/UFFS/2017, de 17 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União Nº 74, seção 2, pág. 28, de 18 de abril de 2017, onde se lê: "portaria nº 873/MEC/2016, publicada no DOU de 31 de agosto de 2016, seção 2, página 48", leia-se: "portaria nº 873/GR/UFFS/2016, publicada no DOU de 31 de agosto de 2016, seção 2, página 48".

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIA Nº 3.138, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56, do Regimento Geral, resolve:

Exonerar, a pedido, Advaldo Carlos De Souza Neto, Matrícula nº 2849620/SIAPE, Técnico de Laboratório, lotado no IPTSP, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 07/06/2017. (Processo nº 23070.008445/2017-71)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

**PORTARIA Nº 3.316, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de Ricardo Gabriel De Almeida Mesquita, Matrícula nº 2338484/SIAPE, Professor Substituto, lotado na UAE/Ciências Agrárias-Regional Jatá, tornando a medida efetiva a contar de 02/06/2017. (Processo nº 23070.008741/2017-67)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

**PORTARIA Nº 3.529, DE 5 DE JULHO DE 2017**

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

I - Dispensar, a pedido, André Kipnis, CPF nº 075.965.498-02, Matrícula nº 1288563/SIAPE, Professor Associado/IPTSP, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, FCC, a contar de 01/07/2017.

II - Designar Cirano José Ulhôa, CPF nº 322.443.806-10, Matrícula nº 1141123/SIAPE, Professor Titular/ICB, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, FCC, temporariamente alocada no Instituto de Ciências Biológicas, por um mandato de dois anos, com efeito financeiro a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97. (Processo nº 23070.009854/2017-80)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

**PORTARIA Nº 3.579, DE 6 DE JULHO DE 2017**

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País a Vera Lúcia Gomes Klein, Matrícula nº 6302350/SIAPE, Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, para participar do XIX International Botanical Congress, na cidade de Shenzhen/China, no período de 20/07 a 01/08/2017, com ônus para a UFG e ônus Sociedade Botânica do Brasil, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.009765/2017-33)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA****PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

Os Reitores da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA; considerando o artigo 26-A da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.233/2005; considerando o contido no Processo nº 23422.004846/2017-18, resolvem:

autorizar IVONETE MARLENE ELY, Matrícula SIAPE nº 2146824, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, a prestar colaboração técnica junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Câmpus Toledo, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação.

LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor da UTFPR

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA  
Reitor pro tempore da UNILA

**PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 2017**

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017; Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373 e o que consta no processo 23422.006646/2017-91, resolve:

Nº 367 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2181611, no período de 21 a 23 de junho de 2017, para realização de atividades pedagógicas pertencentes ao Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares, em Assunção e Encarnação, no Paraguai, e Posadas, na Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017, e o que consta no processo 23422.006118/2017-32, resolve:

Nº 368 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ELMHA COELHO MARTINS MOURA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1221042, pelo período de 9 a 16 de julho de 2017, para participação no evento VIII Congresso Ibero-Americano de Educação Matemática, em Madrid, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

**PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2017**

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.006810/2017-61, resolve:

Nº 384 - Art. 1º Dispensar o servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381, da função de Coordenador do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, código FCC, designado pela Portaria UNILA nº 395/2015, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2015, seção 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.006810/2017-61, resolve:

Nº 385 - Art. 1º Designar a servidora SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2091123, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, código FCC.

Art. 2º A referida designação terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017, resolve:

Nº 388 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619312, no período de 7 a 16 de julho de 2017, para participar do evento 27º Festival Internacional de Poesia de Medellín, em Medellín, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.005591/2017-01)

Nº 389 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2102455, no período de 2 a 4 de julho de 2017, para participar do evento "Primer Encuentro sobre actualidad y vigencia de la Teoría Marxista de la Dependencia", em La Plata, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.006033/2017-54)

Nº 390 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARINA MACHADO DE MAGALHÃES GOUVEA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999884, no período de 2 a 4 de julho de 2017, para participar do evento "Primer Encuentro sobre actualidad y vigencia de la Teoría Marxista de la Dependencia", em La Plata, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.006034/2017-07)

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

**PORTARIA Nº 400, DE 3 DE JULHO DE 2017**

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017; e o que consta no processo 23422.007413/2017-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GABRIELA WILLIG, Jornalista, SIAPE 1825719, no dia 6 de julho de 2017, para realização de ações de divulgação da Seleção Internacional de Estudantes, em Eldorado, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

**PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 2017**

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.006887/2017-31, resolve: